

COMISSÃO NACIONAL DE HONORÁRIOS MÉDICOS

COMUNICADO OFICIAL

-aos MÉDICOS E ÀS ENTIDADES CONTRATANTES QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

A Comissão Nacional de Honorários Médicos, em conformidade com o disposto na Resolução CFM nº 1.673/03, comunica correção da defasagem de 27,1% (índice divulgado pelo INPC/IBGE para o período 2003/2008) nos valores relativos em moeda nacional dos 14 portes e subportes (A,B,C), previstos na CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), com vigência a partir de 18 de outubro de 2008. A valoração dos portes e da UCO ficará sujeita a alteração sempre que modificadas as condições que nortearam suas fixações, sendo admitida banda de até 20%, para mais ou para menos, como valores referenciais mínimos, em respeito à regionalização e a partir destes, os valores deverão ser acordados por livre negociação entre as partes.

1) Portes dos Procedimentos Médicos:

1A	R\$ 10,00
1B	R\$ 20,00
1C	R\$ 30,00
2A	R\$ 40,00
2B	R\$ 54,00
2C	R\$ 64,00
3A	R\$ 88,00
3B	R\$ 112,00
3C	R\$ 128,00
4A	R\$ 153,00
4B	R\$ 168,00
4C	R\$ 189,00
5A	R\$ 204,00
5B	R\$ 220,00

5C	R\$ 234,00
6A	R\$ 255,00
6B	R\$ 280,00
6C	R\$ 306,00
7A	R\$ 331,00
7B	R\$ 366,00
7C	R\$ 433,00
8A	R\$ 468,00
8B	R\$ 490,00
8C	R\$ 520,00
9A	R\$ 555,00
9B	R\$ 605,00
9C	R\$ 666,00
10A	R\$ 715,00

10B	R\$ 775,00
10C	R\$ 860,00
11A	R\$ 910,00
11B	R\$ 998,00
11C	R\$ 1.095,00
12A	R\$ 1.135,00
12B	R\$ 1.220,00
12C	R\$ 1.495,00
13A	R\$ 1.645,00
13B	R\$ 1.805,00
13C	R\$ 1.996,00
14A	R\$ 2.225,00
14B	R\$ 2.420,00
14C	R\$ 2.670,00

2) Unidade de Custo Operacional – UCO = R\$ 11,50

3) Quando, para os procedimentos cirúrgicos videoassistidos do capítulo 3, os equipamentos de vídeo utilizados pertencerem à equipe médica, esta terá direito à taxa de uso de equipamento de vídeo, a ser valorada, transitoriamente, segundo a seguinte sistemática: até o porte 9C, 33,80 UCOS; do porte 10A ao 11C, 38,50 UCOS; do porte 12A em diante, 42,90 UCOS.

São Paulo, 01 de outubro de 2008